



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000  
TELEFONE (38) 3233-1325

## LEI Nº 1.565, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a **Associação Esporte Pela Paz – AEPP**, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 22.345.593/0002-41, com sede na Rua Equador, nº 148, Vila Veridiana, neste município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Francisco Sá, 30 de junho de 2015.

  
**DENILSON RODRIGUES SILVEIRA,**  
Prefeito Municipal

Por esta Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais  
administrativos, que na data de 30 de junho de 2015  
pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento de pública lei  
afetada ao qual (se caber ou não) ao Prefeito Municipal a Lei nº  
número 1.565 que dispõe sobre: Utilidade  
de Pública

Por ser válida esta Lei, em 03 de junho de 2015.

30 / junho / 2015

Eva Lucia Soares Carneiro

Nome: Eva Lucia Soares Carneiro  
Função: Agente Administrativo  
Matrícula (ou carimbo): Membro da JSPC